



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 945, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

SÚMULA: Abre Concurso de Remoção para os professores que integram a Rede Municipal de Ensino.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Amparado pelo disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 1830, de 14 de outubro de 2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a partir desta data o I Concurso de Remoção 2016, para que sejam supridas as vagas originadas pelo desligamento de professores do quadro municipal durante o presente exercício.

Art. 2º O I Concurso de Remoção 2016 da Rede Municipal de Ensino será ofertado aos professores que integram o Quadro do Magistério Público Municipal apenas nas modalidades em que existirem as vagas citadas no artigo anterior, as quais serão divulgadas quando da publicação do edital deste Concurso.

Art. 3º Deve a Secretaria Municipal de Educação elaborar e publicar edital para a realização do referido concurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Fica designado o Secretário Municipal de Educação, Pedro Dalcol Filho, para presidir o I Concurso de Remoção 2016 e, nomear, antes do prazo estabelecido no artigo anterior, os membros que irão compor a Comissão Especial que orientará seus trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 7 de novembro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal